



## SENADO FEDERAL

### Consultoria Legislativa

#### Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

**Data da reunião:** 27/09/2022

**Presidente:** Senadora Margareth Buzetti

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<b>PDL 274/2019</b>  <b>Ementa:</b> Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, assinado em Jacarta, em 11 de maio de 2018. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senadora Daniella Ribeiro	Pela aprovação	O PDL trata do Acordo de Cooperação Técnica entre o Brasil e a Indonésia, que considera como áreas prioritárias agricultura, pecuária, saúde, educação, qualificação profissional, entre outras. A Cooperação poderá consistir em intercâmbio de assessores, consultores, peritos e técnicos; organização de treinamentos, estágios, seminários, conferências e reuniões; intercâmbio de informações, estudos e resultados de pesquisas; ou qualquer outra forma acordada. Entre outros pontos, o PDL indica regras para os projetos de cooperação e para os grupos de trabalho.
2	<b>PDL 397/2019</b>  <b>Ementa:</b> Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, assinado em Brasília, em 2 de maio de 2018. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senadora Nilda Gondim	Pela aprovação	O PDL trata de Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Brasil e o Suriname, que visa a facilitar e promover o investimento mútuo, mediante o estabelecimento de um marco adequado de tratamento para os investidores e seus investimentos, e do estabelecimento de marco institucional para a cooperação e facilitação, assim como mecanismos de prevenção e solução de controvérsias. Entre outros pontos, o texto dispõe sobre o âmbito de aplicação e cobertura do Acordo; definições; medidas regulatórias; governança institucional; prevenção e solução de controvérsias; troca e tratamento de informações; interação com o setor privado; e cooperação entre agências responsáveis pela promoção de investimentos.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	<b>PDL 696/2019</b> <b>Ementa:</b> Aprova o texto da Emenda de Banimento à Convenção de Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, adotada durante a Terceira Reunião da Conferência das Partes, em Genebra, entre os dias 18 e 22 de setembro de 1995. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senador Mecias de Jesus	Não apresentado.	O PDL cuida da aprovação do texto da Emenda de Banimento à Convenção de Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito. A referida Emenda divide as Partes na Convenção em dois grupos: o primeiro compreende os membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e da União Europeia, bem como Liechtenstein; o segundo engloba as demais Partes. A Emenda de Banimento veda a exportação de resíduos perigosos do primeiro grupo para o segundo.
4	<b>PDL 765/2019</b> <b>Ementa:</b> Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, assinado em Brasília, em 23 de novembro de 2017. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senador Nelsinho Trad	Pela aprovação.	O PDL veicula texto do Acordo entre Brasil e Paraguai sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, com vistas à integração nas localidades referenciadas. O texto dispõe, entre outras questões, sobre tráfego vicinal de mercadorias para subsistência de populações fronteiriças; beneficiários e âmbito de aplicação do Acordo; Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço; direitos a serem concedidos aos titulares desse documento; áreas de cooperação; previsão de elaboração de um Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado.
5	<b>PDL 768/2019</b> <b>Ementa:</b> Aprova o texto da Convenção relativa à Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Estrasburgo, em 21 de março de 1983. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senador Fabiano Contarato	Pela aprovação	O PDL trata da adesão do Brasil à Convenção Relativa à Transferência de Pessoas Condenadas, adotada no âmbito do Conselho da Europa. A cooperação pretendida com o pactuado visa a reinserção social das pessoas condenadas, por meio da transferência para o seu próprio país. O texto aborda, entre outros pontos, as condições de transferência, as obrigações das partes e os efeitos da transferência para o Estado da condenação e para o Estado da execução.
6	<b>PDL 233/2021</b> <b>Ementa:</b> Aprova o Acordo para Cooperação em Ciência e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, assinado em Jerusalém, em 31 de março de 2019. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senador Esperidião Amin	Pela aprovação	O PDL trata da aprovação do texto Acordo para Cooperação em Ciência e Tecnologia entre Brasil e Israel, que tem por objetivo desenvolver, facilitar e maximizar a cooperação entre instituições científicas e tecnológicas de ambos os países com base nas prioridades nacionais no campo de ciência e tecnologia e nos princípios de igualdade, reciprocidade e benefício mútuo, e de acordo com as leis nacionais.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
7	<b>PDL 271/2021</b> <b>Ementa:</b> Aprova o texto do Acordo-Quadro sobre o Estabelecimento da Aliança Solar Internacional (ASI), assinado em Nova Delhi, República da Índia, em 15 de novembro de 2016. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senador Roberto Rocha	Pela aprovação	O PDL trata da aprovação do texto do Acordo-Quadro entre Brasil e Índia sobre o Estabelecimento da Aliança Solar Internacional, com o propósito de auxiliar os países membros no enfrentamento de desafios comuns para a difusão da energia solar.
8	<b>PDL 332/2021</b> <b>Ementa:</b> Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, celebrado em Brasília, em 23 de novembro de 2015. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senador Fabiano Contarato	Pela aprovação	O PDL trata do Acordo entre Brasil e Suíça sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, com objetivo de permitir, caso haja vontade do condenado, o seu traslado para o país de origem, com vantagens humanitárias, sociais e econômicas que a medida pode propiciar.
9	<b>PDL 829/2021</b> <b>Ementa:</b> Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República Democrática Federal da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 11 de abril de 2018. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senador Fernando Bezerra Coelho	Pela aprovação	O PDL trata da aprovação do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre Brasil e Etiópia. O Tratado estimula a divulgação de oportunidades de negócios e favorece o intercâmbio de informações sobre marcos regulatórios. Prevê, também, um conjunto de garantias para o investimento e um mecanismo adequado de prevenção e, eventualmente, de solução de controvérsias.
10	<b>PDL 921/2021</b> <b>Ementa:</b> Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado no Rio de Janeiro, em 5 de abril de 2017. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Não Terminativo</b>	Senador Fernando Bezerra Coelho	Pela aprovação	O PDL trata da aprovação do Acordo entre o Brasil e a Indonésia sobre cooperação na área da defesa e de atividades militares e na indústria de defesa, especialmente nas áreas de planejamento, pesquisa e desenvolvimento militares, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços; assessoramento em tecnologia militar; intercâmbio de experiências e conhecimentos em assuntos relacionados à defesa, incluindo operações de manutenção da paz; educação e treinamento militar; e cooperação em outras áreas de interesse mútuo no campo da defesa. Prevê também garantias que assegura respeito aos princípios de igualdade soberana dos Estados, de integridade e inviolabilidade territorial e de não intervenção nos assuntos internos de outros Estados.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
11	<b>PDL 99/2022</b> <b>Ementa:</b> Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Antígua e Barbuda, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <u>[tramitação]</u> <b>Não Terminativo</b>	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	Trata-se de aprovação do Acordo de Cooperação Educacional entre Brasil e Antígua e Barbuda, com vistas a fomentar a cooperação no âmbito da educação avançada; a formação e o aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores; o intercâmbio de informações e experiências; e a cooperação entre equipes de pesquisadores.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para [conleg.apl@senado.leg.br](mailto:conleg.apl@senado.leg.br).